

26ª CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA 2024



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



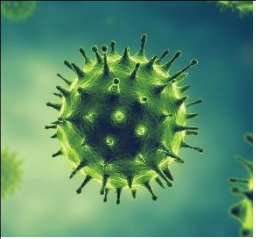
ALLESSANDRA SANTANA

Enfermeira de formação, pela UFG;

Especialista em: Saúde da família/UFG e Qualidade e Segurança do paciente/FioCruz;

Atualmente Coordenadora de Ações em Imunizações na Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.





PERÍODO DA CAMPANHA EM 2024

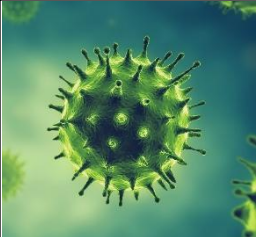
Período de 25 março a 31 de maio de 2024;

Dia D: 13 de abril de 2024



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde





Vacinação contra influenza

OBJETIVO: Reduzir as internações, as complicações e mortes decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação.

META: 90% da população alvo da vacinação



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



GRUPOS PRIORITÁRIOS POR ETAPA E ESTIMATIVA POPULACIONAL DA POPULAÇÃO-ALVO, GOIÁS, 2024.

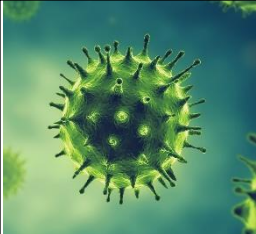
Grupos prioritários	População alvo
Idosos com 60 anos e mais	964.417mil
Trabalhadores da Saúde	228.239 mil
Gestantes	67.305mil
Puérperas (até 45 dias após o parto)	11.064mil
Povos indígenas	16.406 mil
Crianças (6 meses a menores de 6 anos)	476.709mil
Trabalhador da Educação	73.143 mil
Comorbidades	353.890 mil
Pessoas com deficiência permanente	256.066mil
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiro Urbano e de Longo Curso	13.182 mil

Grupos prioritários	População alvo
Profissionais das Forças Armadas	6.884 mil
Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade	3.913 mil
População privada de liberdade com 18 anos e mais	22.715 mil
Adolescentes e jovens em medidas socioeducativas	422
Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento	18.324 mil
População em situação de rua	1.324
Quilombolas	22.070
Caminhoneiros	48.908 mil
Total Geral	2.584.981mi



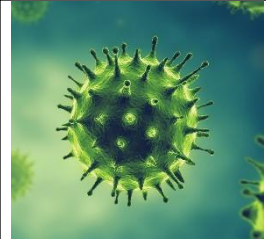
COMORBIDADES COM INDICAÇÃO DA VACINA INFLUENZA SAZONAL. BRASIL, 2024.

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); DPOC; Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão Arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3, 4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: AVC, Indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave.
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida; Imunossupressão por doenças ou medicamentos.
Obesos	Obesidade grau III (mórbida).
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Warkany, dentre outras.



RECOMENDAÇÕES GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Indígenas: todos os povos indígenas aldeados, a partir dos 6 meses de idade. São incluídos também os indígenas que residem em terras e agrupamentos não homologados e indígenas vivendo fora de terras indígenas.
- Pessoas em situação de rua: deverão receber a vacina influenza todas as pessoas que se encontram nesta situação;
- Pessoas com deficiência permanente: considerar deficiência autodeclarada;
- Gestante: Para este grupo não haverá exigência quanto à comprovação da situação gestacional.



RECOMENDAÇÕES GRUPOS PRIORITÁRIOS



Deverão apresentar documento que comprove vínculo profissional:

- Profissionais das forças de segurança e salvamento
- Trabalhadores da Educação
- Trabalhadores da saúde
- Profissionais das forças armadas
- Caminhoneiros
- Motoristas e cobradores do transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso.
- Funcionários do sistema privado de liberdade



ATENÇÃO

A influenza e a covid-19 continuam sendo ameaças para a saúde pública, especialmente para as pessoas não vacinadas.

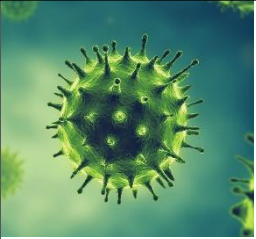
RECOMENDAÇÃO: aproveitar a oportunidade da campanha de vacinação contra a influenza para atualização da situação vacinal para covid-19 nos grupos elegíveis.

A vacina contra influenza pode ser administrada concomitantemente com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, exceto a vacina contra Dengue, para esta deverá ser respeitado o intervalo de 24 horas entre elas. (NOTA TÉCNICA Nº 7/2024-CGFAM/DPNI/SVSA/MS)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde





CEPAS VACINA INFLUENZA 2024

A/Victoria/4897/2022 (H1N1)pdm09;

A/Thailand/8/2022 (H3N2);

B/Austria/1359417/2021 (linhagem B/Victoria)

Conforme a Instrução Normativa (IN) nº 261, de 25 de outubro de 2023, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).



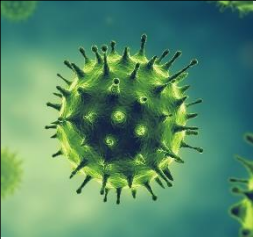
SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ESPECIFICAÇÕES DA VACINA INFLUENZA 2024



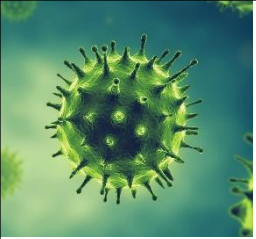
- ➔ Forma farmacêutica: Suspensão injetável;
- ➔ Apresentação Frasco – ampola com dez doses de 0,5 ml;
- ➔ Via de administração: Intramuscular ou subcutânea profunda;
- ➔ Prazo de validade e conservação: 12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre + 2°C e + 8°C. Não congelar;
- ➔ Utilização após abertura do frasco: 7 (sete) dias, desde que mantidas as condições assépticas e a temperatura fique entre + 2 °C e + 8 °C.



ESQUEMA DE VACINAÇÃO

IDADE	NÚMERO DE DOSES	VOLUME POR DOSE	INTERVALO
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	Uma ou duas doses*	0,25 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente trinta dias após receber a primeira dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	Uma ou duas doses*	0,5 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente trinta dias após receber a primeira dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Pessoas a partir de 9 anos de idade	Dose única	0,5 ml	-----

*As crianças menores de 9 anos de idade primovacinas deverão receber duas doses da vacina influenza com intervalo mínimo de trinta dias entre as doses.



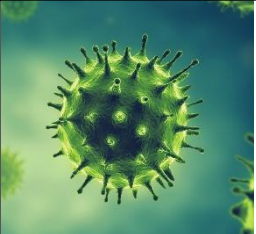
PRECAUÇÕES

- Pessoas com história de alergia à proteína do ovo (ovoalbumina): evidências demonstram boa tolerância à vacina influenza, indicando que ela pode ser administrada em pessoas com qualquer grau de severidade desta alergia, desde que atendidas as especificidades de cada caso:

1- Em pessoas que, após ingestão de ovo, apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza sem necessidade de qualquer cuidado especial.

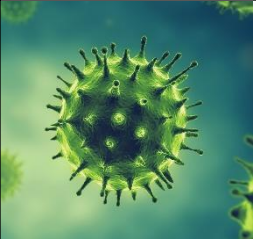
2- Em pessoas que, após ingestão de ovo, apresentaram outros sinais, mais graves, de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório, vômitos repetidos): administrar a vacina influenza em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência) e, preferencialmente, sob supervisão médica.





PRECAUÇÕES

- Pessoas apresentando quadro de doenças febris agudas, moderadas ou graves e/ou caso confirmado de covid-19 (RT- PCR e TR Ag): recomenda-se adiar a vacinação até a melhora do quadro com o intuito de não serem atribuídas à vacina as manifestações da doença.
- Em pessoas que receberam anteriormente uma dose de vacina influenza e, após período de até trinta dias, desenvolveram síndrome de Guillain-Barré (SGB): administrar a vacina influenza após avaliação médica criteriosa quanto à relação de benefício-risco da nova dose.
- Doadores de sangue: aguardar 48 horas após a vacinação para doação de sangue



CONTRA INDICAÇÕES

- Crianças menores de 6 meses de idade;
- Pessoas com história de anafilaxia grave após doses anteriores. Em casos selecionados, considerando risco e benefício de acordo com a situação epidemiológica, encaminhar para uma avaliação especializada.

VIGILÂNCIA DOS

EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO – ESAVI

- Manifestações locais: dor no local da injeção, eritema e endurecimento;
- Manifestações sistêmicas: cefaleia, mialgia, mal-estar e astenia podem ocorrer em mais de 10% dos pacientes, enquanto menos de 10% podem apresentar sudorese, febre e tremor;
- Reações de hipersensibilidade: reações anafiláticas (hipersensibilidade do tipo I) são extremamente raras;

VIGILÂNCIA DOS EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO – ESAVI

- Manifestações neurológicas: Raramente pode ocorrer Síndrome de Guillain-Barré (SGB), uma polineuroradiculopatia inflamatória de origem autoimune que causa paralisia flácida aguda ascendente, cujos sintomas aparecem, geralmente, entre um e 21 dias, podendo ter início em até seis semanas após administração da vacina.

TODOS OS ESAVI DEVEM SER NOTIFICADOS e-SUS Notifica



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO/SUVISA/SES
3201-7888 ou 3201-7882

pnigoias@gmail.com

sipnigoias@gmail.com

eapvcriegoias@gmail.com

goias.rededefrio@gmail.com



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

